



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

E I D O

Em 26/02/08

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3519/2008

(De Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAF.

Em, 27/02/08.

Deputado Brunelli  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado  
de Obras do Distrito Federal a  
construção de um estacionamento  
público na QN 518 Conjunto 05 lote 09 -  
Região Administrativa da Ceilândia -  
RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QN 518 Conjunto 05 lote 09 - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Evangélica Menonita, presidida pela Pra. Rosalina Vasco de Santana.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

A situação na QN 518 Conjunto 05 lote 09 é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI  
Deputado Distrital – DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 26/02/08	
Assinatura	
Ass. Plenária	Natificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 3519/08	
Fls. N° 01	